

PORTARIA 1032/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção e Incorporação do servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES, matrícula 3459-2, admitido em 14/7/1994, no cargo de Motorista.

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81 – Art. 197):**
Completo 05 anos de serviço público municipal em julho de 1999 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em julho de 2004 = 10%
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
Biênio 94/96, avaliação negativa;
Biênio 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “B”;
Biênio 98/00, avaliação positiva, promovida para Grau “C”;
Biênio 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “D”;
Biênio 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “E”;
Triênio 04/07, avaliação positiva, promovido para Grau “F”.

✓ **Incorporação Salarial:**

Cargo	Portaria	Nomeação	Portaria	Exoneração	Tempo
Chefe de Seção	64	1º/1/1997	80	21/1/1998	1 ano = 10%

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 5 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.